

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 82^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2008 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, José Coêlho Ferreira, Marcos Augusto Leal de Azevedo, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

AGRADO REGIMENTAL /N REVISÃO CRIMINAL Nº 2008.01.001326-2 - RJ - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **AGRAVANTE:** LUIS FERNANDO ASSUMPÇÃO DA SILVA, ex-1º Ten Mar. **AGRAVADO:** O Despacho do Exmo. Sr. Ministro-Relator, de 15/10/2008, que negou seguimento à Revisão Criminal nº 2008.01.001326-8. Adv. Dr. Mario Rebello de Oliveira Neto.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, após o voto do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Relator) que rejeitava o Agravo interposto e mantinha na íntegra a Decisão, de 15/10/2008, que negou seguimento à Revisão Criminal nº 2008.01.001326-8/RJ, por ser manifestamente incabível. Os Ministros RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA, SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, RENALDO QUINTAS MAGIOLI, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS acompanhavam o Relator. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS e ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES acolhiam o Agravo Regimental para desconstituir o Despacho recorrido e receber o pedido revisional para verificação de seu cabimento ou não.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2008.01.050088-2 - MG - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **EMBARGANTE:** JOSÉ ADILSON LUCAS DA SILVA, Cel Ex RRm. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 08/05/2008, lavrado nos autos do Agravo Regimental "in" Embargos de Declaração nº 2008.01.050088-8. Advs. Drs. Antônio da Costa Rolim e Neide Duarte Rolim.

O Tribunal, **por unanimidade**, acolheu parcialmente os Embargos de Declaração, para tão-somente sanar a omissão apontada no Acórdão do Agravo Regimental "in" Embargos de Declaração nº 2008.01.050088-8, no tocante à menção dos documentos juntados extemporaneamente.

CORREIÇÃO PARCIAL (FE) Nº 2008.01.002015-7 - PA - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **REQUERENTE:** O Ministério Público Militar. **REQUERIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 8^a CJM, de 08/08/2008, proferida nos autos da IPD nº 318/92, que indeferiu o pleito ministerial de retificação da exclusão do serviço ativo de FRANCISCO PERES ALVES, ex-Sd Ex, e determinou o arquivamento da aludida Inquisa. Adv. Dr. Amiraldo Nunes Pardaui, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por maioria**, deferiu o pedido de Correição Parcial para, desconstituir a Decisão recorrida, determinando o desarquivamento dos autos da IPD nº 318/92 e o cumprimento da diligência requerida pelo Ministério Público Militar. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES deferia o pleito correicional, para declarar nulo o processo de deserção desde a parte de ausência, sem prejuízo de que outra seja lavrada na forma da lei.

CORREIÇÃO PARCIAL (FE) Nº 2008.01.002014-9 - DF - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **REQUERENTE:** O MM. Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União. **REQUERIDA:** A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 23/07/2008, que julgou extinto, sem resolução de mérito, o Processo nº 522/08-0, referente ao desertor DIEGO LOBO OLIVEIRA. Adva. Dra. Neide Menezes Amaral, Defensora Dativa.

O Tribunal, **por maioria**, deferiu a Correição Parcial e, de ofício, concedeu **Habeas Corpus**, para anular o processo a partir da Denúncia, com o cancelamento da autuação e dos registros, restaurando-se a IPD nº 525/08 da 2ª Auditoria da 1ª CJM e mantendo a referida Instrução Provisória em cartório até a captura ou apresentação voluntária do desertor. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO deferiram o pedido correicional para cassar a Decisão hostilizada e determinar a baixa dos autos ao Juízo de origem para o prosseguimento do feito à revelia do desertor DIEGO LOBO OLIVEIRA. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 2007.01.050831-7 - BA - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. Revisor Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. **APELANTE:** FRANCISCA RAQUEL SIQUEIRA ROCHA, Civil, condenada à pena de 02 anos de reclusão, como incursa no art. 251, **caput** do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime aberto para o cumprimento inicial da pena. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6ª CJM, de 27/09/2007. Adv. Dr. José Elenaldo Alves de Gois.

O Tribunal, **por unanimidade**, acolheu preliminar suscitada pelo Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Relator) e não conheceu do Apelo defensivo por ser intempestivo.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051010-9 - SP - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. Revisor Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de FRANCISCO LUIZ FERREIRA, Civil, do crime previsto no art. 251, **caput**, c/c o art. 80, tudo do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 22/04/2008. Adva. Dra. Dalila da Rocha Silva.

Prosseguindo no julgamento interrompido na 77ª Sessão, em 28/10/2008, após o retorno de vista do Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, o Tribunal, **por maioria**, deu provimento ao apelo do Ministério Público Militar para, reformando a Sentença hostilizada, condenar o Civil FRANCISCO LUIZ FERREIRA como incursa no art. 251, **caput**, do CPM, à pena de 02 anos de reclusão, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, na forma do art. 84, do mesmo Código, nas condições previstas no art. 626, exceto a alínea "a", do CPPM, designando-se o Juiz-Auditor prolator da Sentença para presidir a audiência admonitória, por força do art. 611 da Lei Adjetiva Castrense. O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, acompanhado do Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, em seu voto de vista negava provimento ao Apelo ministerial e mantinha na íntegra a Sentença **a quo**. Por fim, o Tribunal, **por maioria**, de ofício, declarou a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, em sua projeção retroativa, com fulcro no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VI, § 1º e 133, todos do CPM, e art. 81 do CPPM. O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH fará declaração de voto. O Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18h05.

Processos em mesa:

1 - Apelação (FO) - 2008.01.050897-0 (JAL/CAM) AUD11aCJM proc 00002/05-0 Advs CARLOS ALBERTO GOMES, DANILO DE ALMEIDA MARTINS, HEVERTON GISCLAN NEVES DA SILVA e JOÃO GOMES PEREIRA

2 - Apelação (FE) - 2008.01.051042-9 (MAL/JCF) AUD5aCJM proc 00504/08-0 Adv ALAN RAFAEL ZORTEA DA SILVA

3 - Correição Parcial (FE) - 2008.01.002000-9 (MAL) 2aAUD3aCJM proc 00506/06-4 Adv MÁRCIO XAVIER DE OLIVEIRA

4 - Correição Parcial (FO) - 2008.01.001994-7 (RAS) AUD5aCJM proc 00008/07-5 Adv FÁBIO LEANDRO DOS SANTOS

5 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007548-3 (OPS) AUD9aCJM proc 00056/06-4 Adv RODRIGO INSFRAN

6 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007568-8 (WOB) 1aAUD2aCJM proc 00013/07-3 Adv JULIANA GODOY TROMBINI

7 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007569-6 (MEG) 4aAUD1aCJM proc 00043/08-1 Adv GERALDO LOPES DE OLIVEIRA

- 8 - Apelação (FO) - 2008.01.051059-1 (CAM/JAL) 3aAUD3aCJM proc 00013/07-4 Adv HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO
- 9 - Apelação (FE) - 2008.01.050924-2 (MAL/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00531/07-8 Adv JESIMIEL RODRIGUES DA SILVA
- 10 - Apelação (FO) - 2008.01.050850-3 (MAL/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00027/07-2 Adv FABIANA MARONGIO PIRES E BARROS
- 11 - Apelação (FO) - 2007.01.050639-0 (OPS/MAL) 2aAUD2aCJM proc 00003/06-8 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 12 - Apelação (FE) - 2008.01.050886-6 (MAL/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00511/07-8 Adv LUIS ADRIANI MARQUES
- 13 - Apelação (FO) - 2007.01.050598-9 (AID/CAM) AUD11aCJM proc 00026/05-7 Adv HEVERTON GISCLAN NEVES DA SILVA
- 14 - Apelação (FO) - 2008.01.050954-2 (MAL/JCF) 1aAUD2aCJM proc 00031/07-1 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 15 - Apelação (FO) - 2008.01.050992-5 (CAM/AID) AUD8aCJM proc 00032/06-0 Adv JORGE MOTA LIMA
- 16 - Apelação (FO) - 2008.01.050903-8 (OPS/MAL) 1aAUD2aCJM proc 00017/07-9 Adv IEDA RIBEIRO DE SOUZA
- 17 - Apelação (FO) - 2008.01.050923-2 (OPS/FJF) 3aAUD1aCJM proc 00050/07-1 Adv ARTUR OSVALDO CARDOSO VIEIRA FILHO
- 18 - Apelação (FO) - 2008.01.050880-5 (MAL/OPS) AUD8aCJM proc 00003/07-8 Adv DJALMA DE OLIVEIRA FARIA
- 19 - Apelação (FE) - 2008.01.051036-4 (JAL/CAM) AUD5aCJM proc 00509/07-4 Adv^{as} ALAN RAFAEL ZORTEA DA SILVA e VICTOR HUGO BRASIL
- 20 - Apelação (FO) - 2008.01.051098-2 (JCF/SEC) 1aAUD2aCJM proc 00005/08-9 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 21 - Apelação (FO) - 2008.01.050868-6 (WOB/MEG) AUD9aCJM proc 00014/07-8 Adv^{as} DANIELE DE SOUZA OSÓRIO e JAIR SOARES JÚNIOR
- 22 - Apelação (FO) - 2008.01.051105-9 (RQM/CAM) 2aAUD2aCJM proc 00003/08-4 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 23 - Apelação (FE) - 2008.01.051127-1 (JAS/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00517/08-7 Adv^a MARIZA PEREIRA DO COUTO
- 24 - Apelação (FO) - 2007.01.050806-6 (JCF/SEC) AUD5aCJM proc 00020/04-0 Adv^{as} OLINDA VICENTE MOREIRA e VICTOR HUGO BRASIL
- 25 - Apelação (FO) - 2008.01.050994-1 (FJF/OPS) AUD10aCJM proc 00018/07-1 Adv CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ
- 26 - Apelação (FO) - 2008.01.051091-5 (FJF/OPS) AUD11aCJM proc 00055/07-3 Advs HEVERTON GISCLAN NEVES DA SILVA e JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 27 - Apelação (FO) - 2007.01.050656-0 (JAL/FCB) AUD11aCJM proc 00041/06-4 Adv JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 28 - Apelação (FO) - 2008.01.050907-0 (MEG/WOB) 2aAUD3aCJM proc 00023/07-1 Adv MÁRCIO XAVIER DE OLIVEIRA
- 29 - Apelação (FE) - 2008.01.050877-7 (RQM/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00519/07-9 Adv RICARDO HENRIQUE ALVES GIULIANI
- 30 - Apelação (FO) - 2006.01.050460-5 (FCB/JAL) AUD10aCJM proc 00001/05-5 Adv^{as} CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ e ERASMO LOPES MATIAS DE FREITAS
- 31 - Apelação (FO) - 2007.01.050517-2 (FCB/RAS) AUD8aCJM proc 00020/04-5 Advs ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA, JOÃO BATISTA FERREIRA MASCARENHAS, LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR, MARCIVANE SEGUINS, MICHELE ELIZA SILVA SOUZA e PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
- 32 - Apelação (FO) - 2008.01.051132-6 (RQM/JCF) AUD9aCJM proc 00016/07-0 Adv CARLOS EDUARDO CALS DE VASCONCELOS

- 33 - Apelação (FE) - 2007.01.050520-4 (SEC/FCB) AUD11aCJM proc 00527/06-4 Adv JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 34 - Apelação (FO) - 2008.01.050989-5 (RAS/MEG) AUD5aCJM proc 00014/06-7 Adv VICTOR HUGO BRASIL
- 35 - Apelação (FO) - 2007.01.050826-0 (MEG/WOB) 2aAUD3aCJM proc 00013/07-6 Adv ROBSON DE SOUZA
- 36 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007525-4 (JCF) AUD5aCJM inq 000045/07 Advs ANDRÉ GUILHERME ZAIA, ANTONIO CÉSAR MONDIN ZICA e CÂNDIDO MATEUS MOREIRA BOSCARDIN
- 37 - Apelação (FO) - 2008.01.050939-9 (FJF/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00017/07-7 Adv EDSON FRANCISCO MARTIM
- 38 - Apelação (FO) - 2008.02.049721-8 (JCF/SEC) EMBFO 2005.01.049721-1 Adv ELZANO ANTONIO BRAUN
- 39 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APFE 2005.01.050064-4 Adv^ª REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 40 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES
- 41 - Apelação (FO) - 2007.01.050803-1 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 42 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007564-5 (JAL) AUD4aCJM proc 00006/06-6 Adv JOSÉ CARLOS STEPHAN
- 43 - Correição Parcial (FO) - 2008.01.002008-2 (FCB) 3aAUD3aCJM inq 000025/08
- 44 - Apelação (FO) - 2008.01.050901-1 (RQM/MEG) AUD12aCJM proc 00033/06-8 Adv^ªs DANIEL LOURENÇO, ORLANDO DOS SANTOS DIAS e VALDEMIR DA SILVA

(Ata aprovada em 12/11/2008)

Sonja Christian Wriedt

Secretaria do Tribunal Pleno